



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 3514523/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 762275

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 19 (dezenove) quadras cobertas em unidades escolares do Município.

ESCLARECIMENTO 2

Recebido em 23 de abril de 2019 às 16h22min.

Questionamento 1: *"Solicitamos esclarecimento qto ao item:*

II.XIV.III - Regularização

Consiste no encaminhamento e aprovação dos projetos junto a Prefeitura Municipal de Joinville, Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Águas de Joinville e demais órgãos necessários, para regularização da edificação existente e aprovação da ampliação, de maneira a possibilitar futuramente a obtenção do "Alvará de Construção", do "Habite-se", "Certificado de conclusão das obras" e averbação após a(s) construção(ões)."

1.1 - *"Os custos destes serviços(cadastrar e aprovar as edificações existentes) não estão descritos(incluídos)na planilha de serviços e preços do Edital, logo não fazem parte deste edital?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3631302/2019 - SED.UAD.ASU: *"Caberá à empresa a regularização da área a ser construída."*

1.2 - *"Podemos considerar que todas as edificações já existentes (ou qual delas) " já estão aprovadas na prefeitura e corpo de bombeiros e demais Orgãos oficiais"?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3631302/2019 - SED.UAD.ASU: *"Não, será providenciado pela contratante."*

1.3 - *"E todas(ou quais delas) possuem arquivos cad. para edição?"*

Resposta: Conforme Secretaria de Educação, em resposta encaminhada através do Memorando SEI Nº 3631302/2019 - SED.UAD.ASU: *"Não há disponibilidade de arquivos em "cad" para edição."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 033/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 26/04/2019, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3631459** e o código CRC **6D8109EE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.026183-6

3631459v2